





Governo 2021-2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 112-2022. PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2022.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE 01382200005, inscrita no CNPJ sob nº 18.593.122/0001-02, com sede na Av. Francisco Emilio Trein, nº 844, Bairro Floresta, neste ato representada por LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE, portadora do CPF nº 013.822.000-05 e RG nº 3098244696, doravante simplesmente denominada CONTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de Oficinas de Artesanato, datado de 28/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 29/09/2023, o valor mensal de R\$ 8.672,00 (oito mil e seiscentos e setenta e dois reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,06%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 28 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito

Contratante.

0 0 -- 0 1 0 0 0 0 0

LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE Lucimeia Soares de Andrade 01382200005

Contratada.

TESTEMUNHAS:

1) 1

2) Gabriel

© Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500 ⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

o prefibirubars